N.° 237 Anno de 1829.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

QUARTA FEIRA 4 DE NOVEMRRO. *S. Carlos Borromeo.*

*Preamar as 11 horas e 42 minutos da manhã.*

*Quartel General do Reciffe 2 de Novembro de 1829.*

## ORDEM DO DIA

TENDO apparecido inventadas calumnias contra diferentes Officias do Exercito he do meu dever fazer saber ao mesmo Exercito, que os Officiaes apontados me merecem tal conceito pelo conhecimento pessoal, e diuturno de cada hum, que as mesmas calumnias tem pelo contrario augmentado a opiniaõ favoravel em que os tenho; e naõ creio, que haja hum so' individuo no Exercito, e mesmo fora, que se lembrasse de consumar o atentado da prizaõ, ou assassinio do seu General; e ainda que hum partido impotente, e subversivo aspirasse huma, ou outra cousa teria desanimado, a vista da antiga, continuada, e mutua confiança entre o General, o Exercito, e a maioria da Provincia de Pernambuco: naõ conseguiráõ por tanto indispor o General com os seus bons Officiaes, e nem que estes duvidem da confiança, que lhe merecem. Poucos Generaes tem tido tanta fortuna, como o abaixo assignado; a experiencia de 5 annos tem feito conhecer ao abaixo assignado, que o Exercito segue somente a sua voz, pois que esta he conforme mandaõ a honra, e a fideli-

dade ao Imperador, e ao Governo Constitucional: alem de outras provas tocarei na mais saliente: huma porçaõ dos Officiaes de diferentes armas, e linhas, sedusidos com as lizongeiras palavras de boa ordem, se iniciaraõ na Sociedade chamada das Columnas, sèm conhecerem, que se entregavaõ a hum conventiculo sedicioso, e contra a Ley de 20 de Outubro de 1823; tendo-se-lhes feito certo, que as Authoridades estavaõ de accordo: cinco destes Officiaes, os da minha maior confiança, e amisade, cada hum de per si, communicaraõ-me em particular, o convite, que se lhes tinha feito: naõ os quiz privar da liberdade de suas acções; apprezentei-lhes os embaraços, e dificuldades, a que se expunhaõ, e tacitamente reprovei esta Sociedade, ainda mesmo que fossem bem conhecidos, e justos os seus fins; e bem se lembraráõ, que os acontecimentos posteriores correspondem a quanto lhes previ: apontei, e mostrei a Ley, que ignoravaõ, de 20 de Outubro 1823: nunca lhes dei, como se inculca falsamente, nem insinuações, nem direçaõ, e nem consenço: mas logo que alguns d'estes, e outros me persuadiraõ da anarquia, que regulava a dita Sociedade, e que (formaes palavras) appareciaõ desposições e expressões subversivas da boa ordem, foi bastante acenar-lhes eu, que se retirassem em quanto hera tempo, para abandonarem esse conventiculo sedicioso, que ainda consta, que se reune; e por isso, se algum militar o naõ tem abandonado de todo, como tem feito a maior parte dos illudidos socios, espero que assim o faça, alias o rigor da Ley sera' posto em efectividade:

reunaõ-se ao seu General, que a frente dos seus bravos acabaremos com essas Columnas demagogicas, assim como o temos feito, e faremos com os vertiginosos republicanos; e conseguiremos o triumfo do Imperador, e do Seu Systema Constitucional, Confiai Pernambucanos no Governo, e na firmeza de minhas palavras: estai tranquillos -- Assignado --- *Antero Joze Ferreira de Britto. Governador das Armas.*

## ANUNCIO.

*Vende-se na Typografia: preço 60 rs.*

*Pernambuco na Tipografia do Diario.*